



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado CHICO VIGILANTE

L I D O
Em 01 / 11 / 05
Assessoria do Plenário

REQUERIMENTO Nº RQ 2124/2005

Ao Protocolo Legislativo para registro e, (Do Deputado Chico Vigilante)
guida, à Presidência, ouvida a Mesa, para deli-
berar à vista do parecer do relator designado.

Em 01/11/05.

Stamap Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Requer ao Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF informações relativas ao cumprimento das disposições constitucionais referentes ao teto remuneratório e à cobrança previdenciária dos inativos.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro nos arts. 15, incisos II e X e 40, inciso I, alíneas *a* e *b* do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF, requeremos sejam solicitadas ao Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF informações relativas ao cumprimento das disposições estabelecidas pela Emenda Constitucional nº 41/2005, no que se refere à aplicação do teto de remuneração e à cobrança previdenciária dos servidores inativos no seu âmbito interno e no âmbito dos órgãos jurisdicionados.

Requeremos, ainda, sejam informados os valores de remuneração dos cargos efetivos e comissionados do TCDF, bem como o valor do subsídio mensal percebido pelos Conselheiros e Auditores.

JUSTIFICAÇÃO

O Regimento Interno define como atos ou fatos sujeitos à fiscalização e controle da CLDF e de suas Comissões todos os atos de gestão administrativa dos Poderes Legislativo e Executivo do DF. Assim, no exercício dessa competência parlamentar, solicito sejam essas informações encaminhadas com a maior presteza. (art. 54, inciso I – RICLDF)

Sala das Sessões, em de de 2004.

Deputado **CHICO VIGILANTE**
Partido dos Trabalhadores

SAIN – Parque Rural – 70.086-900 – Tel.: 348-8112 a 348-8116 – Brasília/DF

www.chicovigilante.com.br

